

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End: Rua São João, nº 290 – Centro - CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADORA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49

End: Rua Rio de Janeiro, nº 471, Centro

Belo Horizonte/MG

Representado pelo presidente Vítor Penido de Barros inscrito no CPF sob o nº 010.754.386-91 e CI nº M 789.127 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de programa para prestação de serviço nº 045/2016, firmado em 01/08/2016, referente à Dispensa 019/2016, Processo 076/2016, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 02 (dois) meses sem alteração de valor, vigorando até 30/09/2017 em conformidade com o artigo 57 da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Decima Primeira, item 11.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

11.1. Este contrato terá vigência, de no máximo 14 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.





Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2017.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa
CPF 542.545.746-49

Gilson Urbano de Araújo
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS
VITOR PENIDO DE BARROS
CONTRATADA**

Marcelo Durvich Aguiar
**Marcelo Durvich Aguiar
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança
para Saúde - CIAS**

Testemunhas:

CPF:

Leystenidele
086.890.946-79

CPF:

Adriana
034869246-30